

fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, apreendida nos autos do IPL nº 255/2008.000684-8, fato constatado em 16/09/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1024/09-GAB/CGPC de 06/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01521/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1095/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo SIENA JXV 6775, código 7455, autuado pela CTBEL, em 26/04/08 às 00:34:53, veículo à época, disponibilizado à DG, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1095/09-GAB/CGPC de 20/10/09 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01522/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0247/09-GAB/CGPC de 17/03/09, que apurou a conduta funcional do DPC ADAMOR TENORIO PEREIRA, face o Despacho oriundo da Divisão de Correição, onde consta que o TCO 321/2008.000241-8, apresenta falhas formais, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o Procedimento foi arquivado na esfera judicial, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0247/09-GAB/CGPC de 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01523/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0157/09-GAB/CGPC de 13/12/09, que apurou a conduta do DPC EDMAR DONZA DE MIRANDA, com relação ao BOP 243/2008.000843-4/T.Firme, tendo como vítima RODRIGO VEIRA CARNEIRO, fato ocorrido em 04/10/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0157/09-GAB/CGPC de 13/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01524/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0253/09-GAB/CGPC de 17/03/09, que apurou o teor do TD da Sra. MARIA ARLINDA REINALDO BARBOSA, que acusa policiais civis, que estavam nos veículos de placas JVR 5374 e J VX 3138, de terem praticado irregularidades funcionais contra seus sobrinhos de nomes OSMAR e RAQUEL, fato ocorrido em 30/01/09;
CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a consequente impossibilidade de obtenção de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0253/09-GAB/CGPC de 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01525/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0191/09-GAB/CGPC de 04/03/09, que apurou o teor do Ofício nº 276/09/DEMA e BOP nº 00040/2009.000107-4, onde consta que no dia 12/02/09 foi constatado o desaparecimento de várias peças do Motor YANMAR nº 01ZF1107, ano de fabricação 1984, objeto de apreensão nos autos do IPL nº 40/2008.000699-5, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de prejuízo processual, visto que o motor foi devidamente recebido na Justiça em 03/01/09;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0191/09-GAB/CGPC de 04/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01526/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0484/09-GAB/CGPC de 22/05/09, que apurou a conduta funcional do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, em razão da denúncia formulada pela Srª. AILENE MARIA ANTONY CUNHA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0484/09-GAB/CGPC de 22/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01527/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0119/09-GAB/CGPC de 04/02/09, que apurou a conduta da DPC ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA, quanto a remessa dos Autos do TCO 231/2006.000066-2, com prazo extrapolado à Justiça, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos que autorizem a responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0119/09-GAB/CGPC de 04/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01528/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1261/09-GAB/CGPC de 30/11/09, que apurou a conduta funcional do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, face as denúncias do Sr. MANOEL EUFRASIO GOULART NETO, fato ocorrido em 15/11/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes e testemunhais que possam atestar a veracidade dos fatos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1261/09-GAB/CGPC de 30/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIAS Nº 01529/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0507/09-GAB/CGPC de 26/05/09, que apurou a conduta do IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS, face ao extravio de 02 (dois) rádios HT de nºs. 9486 e 9489, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0507/09-GAB/CORREGEPOL de 26/05/09 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94, devendo o servidor sindicado por força da previsão constitucional RESSARCIR ao Patrimônio Público, o valor bem cautelado em seu nome;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01530/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0385/09-GAB/CGPC de 16/04/09, que apurou a suposta agressão física sofrida pelo adolescente A R. A T. C., cuja autoria atribui a policiais por ocasião de sua apreensão, conforme Ofício nº 0396/09/OUV/SSP/PA., Ofício nº 149/09/CJ (AAAI nº 274/2009.000382-0), conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não ter sido configurado transgressão disciplinar por parte de servidores;RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0385/09-GAB/CGPC de 16/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01531/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0311/09-GAB/CGPC de 20/03/09, que apurou o teor do Despacho de Correição nos autos do, Flagrante nº 3/2008.000495-6, sob presidência do DPC ANTONIO NICOLAU NETO, onde consta que o procedimento apresenta falhas formais, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovada negligência funcional por parte do servidor e que não houve prejuízo processual;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0311/-GAB/CGPC de 20/03/09 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01532/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0403/09-GAB/CGPC de 22/04/09, que apurou o teor do Ofício nº 0403/09/OUV/SSP/PA, que encaminha TAA do Processo nº 274/09 (AAAI nº 00274/2009.000377-8), onde constam denúncias contra policiais civis da Sec. do Guamá, porocasião da apreensão do adolescente D.C.A , conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indicação de transgressão disciplinar cometida;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0403/09-GAB/CGPC de 22/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01533/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0294/09-GAB/CGPC de 19/03/09, que apurou a conduta do servidor JOSE CARLOS FARIAS DE LIMA, acerca da denúncia formulada por MARCOS OLIVEIRA MEIRA, fato ocorrido em 11/03/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0294/09-GAB/CGPC de 19/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01534/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0226/09-GAB/CGPC de 10/03/09, que apurou o acidente de trânsito ocorrido em 28/01/09, envolvendo a VTR código 1300, Parati, placa J VX 4808, que serve a DP Jurunas, fato que gerou o Procedimento nº 13/2009.000243-2, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da culpabilidade dos policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0226/09-GAB/CGPC de 10/03/09 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01535/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0341/09-GAB/CGPC de 26/03/09, que apurou o teor do Termo de Declarações prestadas por RONALDO GAMA PIMENTA, onde alega ter sido agredido por um suposto delegado e em seguida liberado sem nenhum Procedimento, fato ocorrido em 14/07/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a autoria das denúncias;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0341/09-GAB/CGPC de 26/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304021

PORTARIA: 094/11 SF

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

gilberto conceição azevedo aguiar

dpc

5824680

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

06122012545340000

0101000000

339036

2.000,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304017
PORTARIA: 1078-DF-2011

Objetivo: Para reforçar o policiamento por ocasião da operação veraneio 2011
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5389151/Regina Célia Matos Nascimento (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
5389151/Regina Célia Matos Nascimento (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011